

## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ GABINETE DO PREFEITO

COMPROMISSO E RESPEITO COM O POVO

LEI Nº 790/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DENOMEMCLATURA EM EDIFICAÇÃO PÚBLICA DOMUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica denominada de Escola de Ensino Fundamental José Joaquim Soares, a Escola Municipal Santa Terezinha localizada na Praça da LiberdadeS/N° no Bairro Alto da Liberdade, na cidade de Santana do Acaraú.

Art. 2° - A Prefeitura do Município de Santana do Acaraú se responsabilizarápela fixação das placas alusivas à referida denominação.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas asdisposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, aos 12 dias do mês de Dezembro do ano de 2013.

ANTÔNIO HELDER ARCANJO

Prefeito Municipal